



PORTARIA Nº 213-2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Roberta Graziela Vivian Castro**, Coord. De Controle Interno, Padrão 15, Classe A, Triênio 05, Matrícula 297, correspondente ao período aquisitivo de 10-05-2009 a 09-05-2010, a serem gozadas de 03-03-2011 a 17-03-2011.

- **Rogério Reolon**, Tesoureiro, Padrão 14, Classe A, Triênio 06, Matrícula 713, correspondente ao período aquisitivo 06-12-2007 a 05-12-2008, a serem gozadas de 09-03-2011 a 23-03-2011.

- **Adriana Franco Vilar**, Assistente Social, Padrão 14, Classe A, Triênio 02, Matrícula 300, correspondente ao período aquisitivo de 14-05-2009 a 13-05-2010 a serem gozadas de 09-03-2011 a 18-03-2011.

- **Eduardo Zamprognia Matielo**, Cirurgião Dentista, Padrão 14, Classe A, Triênio 03, Matrícula 145, correspondente ao período aquisitivo de 1º-02-2010 a 31-01-2011 a serem gozadas de 09-03-2011 a 18-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-03-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-03-2011 a 16-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-03-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br